



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

Ao(s) Oito dia(s) do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezenove, às Dez Horas, nas dependências da sala de Reuniões da CPL, sito à RUA TIRADENTES, 700, nesta cidade de IBIRUBÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 10882 de 09/08/2018, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 22/2019, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 9/2019. Inicialmente, foram recebidos os envelopes nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame.

Dando prosseguimento nos termos do item 4 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
JAISON DO AMARAL CNPJ: 32.491.582/0001-42	LAIR GRAVE CPF: 305.499.300-00	IBIRUBÁ - RS

Na seqüência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - RAÇÃO CÃES FILHOTES:

Ração com vegetais e com extrato de YUCCA S:

Empresa: 27557 - JAISON DO AMARAL - CNPJ: 32491582000142	
Proposta Inicial: 5,000	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 4,800

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o(a) pregoeiro(a) proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Marca	Quant.	Vlr. unitário	Vlr. Total
1 - RAÇÃO CÃES FILHOTES: Ração com vegetais e com extrato de YUCCA S:	JAISON DO AMARAL	BIRBO PREMIUM	7.000,00	4,80000	33.600,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Pregoeira

Ricardo Forgerini
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

LAIR GRAVE
JAISON DO AMARAL